



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 111/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 469, no livro nº 42, folhas nº 118, na data de 26 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

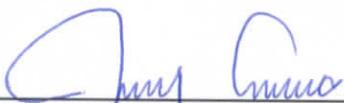
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por **03 (três) anos**, no período de **03 de março de 2020 a 03 de março de 2023**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a servidora municipal efetiva **ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5687211 PC/PA e do CPF nº 965.115.672-49, ocupante do Cargo de Agente de Operação e Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, registrada na matrícula nº 012535-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de fevereiro de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: 
Data: 02/03/2020